



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 23 de Janeiro de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 016

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador(a) Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador(a) Adjunto
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
 Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
 Secretário(a) de Gestão Administrativa
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
 Secretário(a) Municipal de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretário(a) Municipal de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretário(a) Municipal de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
 Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ
 Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
AGILEU DE MELO NUNES
 Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário(a) Municipal de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
 Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,
 e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário(a) Municipal de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família
MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA
 Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO
 Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas
FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO
 Secretário(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil
ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPrensa Oficial do Município

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 022/2024

Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho

aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013 e alterada pela nova Lei nº 790 de 02 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Janeiro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 18 DE JANEIRO DE 2024.

THIAGO VIANA DA SILVA
Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde
Município de Crateús

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QUANTID ADE	VALOR TOTAL
Aidenora Alves Bezerra Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	R\$	18	270.00
Ana Karine Rufino Rodrigues	Enfermeira	ESF-Curral Velho	R\$	18	270.00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF- Monte Nebo	R\$	18	270.00
Antonia Soares Rufino	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Irapuá	R\$	18	270.00
Alisson Falcão de Carvalho	Médico (Mais Médico)	ESF-Santo Antonio	R\$	18	270.00
Antonio Airtton de Sousa Brito	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá(volante)	R\$	18	270.00
Antonio Otacilio Marques Júnior	Auxiliar de Farmácia	ESF-Ingá	R\$	18	270.00
Antoni Flávio de Araújo	Agente Administrativo	E	R\$	18	270.00
Flávio de Araújo	Enfermeiro	F	R\$	18	270.00
Antônio Luciano	Auxiliar de Farmácia	C	R\$	18	270.00
Antônio Luciano	Auxiliar de Farmácia	U	R\$	18	270.00
Antônio Luciano	Auxiliar de Farmácia	R	R\$	18	270.00
Antônio Luciano	Auxiliar de Farmácia	A	R\$	18	270.00
Antônio Luciano	Auxiliar de Farmácia	S	R\$	18	270.00
Antônio Luciano	Auxiliar de Farmácia	M	R\$	18	270.00
Antônio Luciano	Auxiliar de Farmácia	E	R\$	18	270.00
Antônio Luciano	Auxiliar de Farmácia	S	R\$	18	270.00
Antônio Luciano	Auxiliar de Farmácia	F	R\$	18	270.00
Antônio Luciano	Auxiliar de Farmácia	I	R\$	18	270.00
Antônio Luciano	Auxiliar de Farmácia	r	R\$	18	270.00
Antônio Luciano	Auxiliar de Farmácia	a	R\$	18	270.00
Antônio Luciano	Auxiliar de Farmácia	p	R\$	18	270.00
Antônio Luciano	Auxiliar de Farmácia	u	R\$	18	270.00
Antônio Luciano	Auxiliar de Farmácia	á	R\$	18	270.00
Antônio Luciano	Auxiliar de Farmácia	ESF- Assis	R\$	18	270.00
Antônio Luciano	Auxiliar de Farmácia	ESF-Curral	R\$	18	270.00
Benedita	Auxiliar de Farmácia	ESF-Curral	R\$	18	270.00

FÉRIAS
27
0,0
0

